



Rio de Janeiro, 30 de Março de 2026.

EDITAL PÚBLICO – ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL – ASIS - Nº 03/2026 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES AO PROJETO VENCER, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 067815/2025 EM PARCERIA COM MINISTERIO DO ESPORTE- MESP

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 03/2026- ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL – ASIS .

OBJETO: Aquisição de Uniformes para o Projeto Vencer, celebrado nos moldes do Termo de fomento nº 067815/2025

1. DA ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL

1.1. O ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL (ASIS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 067815/2025, com sede na Rua Miguel Resende, nº 00541, apt s 201, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Uniformes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Uniformes para o Projeto Vencer, celebrado nos moldes do Termo de fomento nº 067815/2025.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto Vencer, serão adquiridos uniformes. Os uniformes serão fundamentais para a identificação de funcionários na execução do Projeto, eventos e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica e das ações de comunicação e registro do projeto.

3. DO PROJETO VENCER

3.1. O Projeto Vencer, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a MINISTERIO DO ESPORTE amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1. Para a execução eficiente e organizada das atividades previstas foi planejada a aquisição de materiais essenciais e a locação de equipamentos que garantam a estruturação adequada dos núcleos esportivos. Os itens especificados no Plano de Aplicação Detalhado serão adquiridos para a execução das atividades previstas com segurança, eficiência e qualidade, visando atender integralmente às necessidades das atividades esportivas, recreativas e culturais, bem como para assegurar a identidade visual e a comunicação, com vistas a atender o contido no Projeto Vencer, firmado entre o ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL e a MINISTERIO DO ESPORTE:

a) Aquisição de Uniformes Obrigatórios:

Identificação visual padronizada, personalizadas para a equipe e os beneficiários durante as atividades em campo, como:

- 1- Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais;
- 2- Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para alunos.;
- 3- Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex;
- 4- Kimono unissex 100% Algodão Trançado;

b) Descrição do Uniformes e Equipamentos de Identificação:

LISTA DETALHADA DE UNIFORMES			
Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais;	54	R\$ 41,40	R\$ 2.235,60
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para alunos.;	1400	R\$ 41,40	R\$ 57.960,00
Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex;	240	R\$ 20,40	R\$ 4.896,00
Kimono unissex 100% Algodão Trançado;	480	R\$ 319,90	R\$ 153.552,00
TOTAL			R\$ 218.643,60

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 218.643,60**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Uniformes para o Projeto Vencer, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Habilitação Jurídica

A empresa deverá estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante apresentação de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente registrado;
- Alvará de Funcionamento, quando aplicável;
- Certidões Negativas de Débitos. b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista mediante apresentação de:

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal e Dívida Ativa da União), nos termos da



Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, incluindo Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Dívida Ativa;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa.

c) Consulta a Cadastros de Integridade

A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade em bases públicas, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União – Tribunal de Contas da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

d) Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar experiência compatível com o objeto do edital por meio de:

- Atestados de capacidade técnica;
- Certificados;
- Portfólio ou documentos que comprovem trabalhos realizados.

e) Capacidade Operacional

A empresa deverá demonstrar capacidade para execução do objeto, incluindo:

- Equipe qualificada;
- Infraestrutura adequada;
- Condições para fornecimento integral dos itens e serviços descritos no Item 4 deste edital

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

- Proposta Técnica:** Descrição detalhada de cada material solicitado, incluindo o cronograma de execução, a grade de tamanhos disponíveis, tipo de materiais de tecidos disponíveis.
- Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.
- Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) Propostas: As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail asis.contato@gmail.com até as 16:00 horas do dia 20/04/2026

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do Instituto Preservar, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

8.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Experiência da Organização (até 30 pontos)

Avalia-se o tempo de atuação comprovada na área relacionada à proposta:

- Experiência superior a 3 anos: 30 pontos
- Entre 1 e 3 anos de experiência: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 ano: 10 pontos
- Sem comprovação de experiência: 0 ponto

B. Qualidade da Proposta Técnica (até 25 pontos)

Serão considerados o nível de detalhamento, coerência interna e viabilidade da proposta:

- Proposta muito bem elaborada, com cronograma claro e plano de trabalho minucioso: 25 pontos
- Proposta bem estruturada, com cronograma compatível e plano razoável: 15 pontos
- Proposta com informações genéricas ou superficiais: 5 pontos
- Proposta inadequada ou sem estrutura mínima: 0 ponto

C. Estrutura Operacional e Logística (até 20 pontos)

Avalia-se a capacidade instalada da organização para execução das atividades propostas:

- Capacidade plena, evidenciada e adequada: 20 pontos
- Capacidade limitada ou parcialmente comprovada: 10 pontos
- Sem demonstração de estrutura operacional: 0 ponto

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

Considera-se o compromisso da organização com boas práticas socioambientais:

- Ações comprovadas tanto na área ambiental quanto social: 10 pontos
- Atuação em apenas um dos eixos (ambiental ou social): 5 pontos
- Ausência de iniciativas demonstradas: 0 ponto

E. Localização e Relevância Regional (até 15 pontos)

Valoriza-se a atuação local no Estado do Rio de Janeiro:

- Sede no RJ e histórico de fornecimento ou atuação local: 15 pontos
- Filial no RJ e experiência comprovada na região: 10 pontos
- Sem unidade no estado, mas com proposta logística viável para atendimento: 5 pontos
- Ausência de sede, filial ou logística compatível: **0 ponto**

9. DO CRONOGRAMA



9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 31/03/2026
- **Período de Recebimento das Propostas:** 31/03/2026 à 20/04/2026 até às 16:00 horas
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 23/04/2026
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 27/04/2026
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30/04/2026

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de fomento;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do ASIS .

10.2 Do caução como garantia de execução

Após verificação da vantajosidade da proposta apresentada e constatação da situação de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa responsável pela proposta mais vantajosa será convocada para atendimento das condições de garantia da execução do contrato.

A garantia da execução do contrato será exigida na forma de caução, apenas para a empresa vencedora do processo. A empresa vencedora deverá apresentar a caução no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a notificação do resultado da presente Cotação Eletrônica de Preços.

O valor da caução será de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser apresentado à entidade das seguintes formas:

a. Dinheiro: Depósito em conta corrente em nome do Projeto Vencer.

21.004.655/0001-08, no Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Agência 0990-3, Conta 5727489152

b. Fiança bancária: Carta emitida por instituição financeira reconhecida.

c. Seguro Garantia: Apólice emitida por seguradora autorizada.

A caução servirá como garantia para a fiel execução do contrato e será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ASIS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.



11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do ASIS .

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: asis.contato@gmail.com



Documento assinado digitalmente
LUCIANA SOARES FURTADO DE MELO
Data: 27/03/2026 18:22:40-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Associação de Serviços de Integração social

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2026

Comissão de Licitação DA ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL